

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS E DE INTIMAÇÕES**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO**, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, no bairro da Torre, na cidade de João Pessoa-PB, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s), a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL **MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no 1º Leilão o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

**O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA.**

**LOCAL:** pelo portal [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br)

**O 1º Leilão será realizado em 24 de julho de 2023 às 09h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 171.262,62 (cento e setenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com o encerramento previsto para as 10hs:00min.**

**O 2º Leilão será realizado em 25 de julho de 2023 às 09h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 148.023,00 (cento e quarenta e oito mil e vinte e três reais) com o encerramento previsto para as 10hs:00min.**

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS :** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão.

**Referente ao Contrato Habitacional, registrado sob o nº R3/R4 da matrícula 14.870, Livro 2-CJ Fls 58 de Registro Geral, em 17/11/2021, no Serviço Notarial e Registral Epaminondas, atualmente denominado como Cartório Guarabira Tabelionato de Notas, Protesto e Registro de Imóveis, na cidade de Guarabira-PB, contraído pelos **COMPRADORES:** Sr. ROBERTO RUDNY BEZERRA DE ARAUJO, CPF nº 031.227.524-25 e Sra. KESYA MORAIS DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.155.244-39**

**IMÓVEL(IS):**

**Situado na Rua Ariano Suassuna, Nº 07, Bairro Clotilde Coutinho de Souza, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, devidamente registrado sob o nº R3/R4 da matrícula 14.870, Livro 2-CJ Fls 58 de Registro Geral, em 17/11/2021 no Serviço Notarial e Registral Epaminondas, atualmente denominado como Cartório Guarabira Tabelionato de Notas, Protesto e Registro de Imóveis, na cidade de Guarabira-PB.**

**VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 171.262,62 (cento e setenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos),**

**VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 148.023,00 (cento e quarenta e oito mil e vinte e três reais) com o encerramento previsto para as 10hs:00min.**

**Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):**

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).
- 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.
- 4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água, etc.

**Condições Gerais:**

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local, inclusive aquelas pendentes de averbações no RI. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**Intimação:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, os **COMPRADORES:** Sr. ROBERTO RUDNY BEZERRA DE ARAUJO, CPF nº 031.227.524-25 e Sra. KESYA MORAIS DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.155.244-39 do contrato supracitado.

**Informações:** Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail [leiloesmonteiro@gmail.com](mailto:leiloesmonteiro@gmail.com), site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br) ou pelo telefone (83). 9.8721-8002 / (83) 9.9685-6653 (WhatsApp) e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 19 de julho de 2023.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO**

**– SICREDI EVOLUÇÃO –**